



BROCHIER - RS

Portaria nº 2287/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de julho de 2013

PORTARIA Nº2287/2013

APOSENTA O SERVIDOR IRCON RASCHE POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso I, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE** o servidor **IRCON RASCHE**, Operário, matrícula nº342, Padrão "02", Classe "B", nos termos da Lei nº795/2002 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Brochier, lotado na Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 991,15, com base na Lei nº973/2005 no artigo 25, §6º de 01/09/2005, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS, a contar de 02 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE JULHO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2549/BMoOfmalpEAq0Y0TpsOZ4Phj1ce3536Q.pdf>